



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 714 DE 24 DE AGOSTO DE 1989 .

" Fixa preço para prestação de serviços."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º.- Ficam fixados os preços para prestação dos serviços públicos Municipais abaixo relacionados;

ALÍQUOTA DE TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

<u>ÍTEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
I	Diretrizes de Lotéamento, Desmembramento e Arruamento	150,00
II	Aprovação de Arruamento, Loteamento até 50.000 m2	3.500,00
	de 50.001 à 100.000 m2 ,	6.500,00
	de 100.001 à 500.000 m2	12.000,00
	acima de 500.001 m2 12.000,00	15,00
	mais excedente por Ha	+ 500,00
III	Aprovação de projeto para edificações residencial - até 50 m2	25,00
	residencial acima de 50m2 - por m2	0,50
	Comercial ou serviços - por m2	0,60
	Industrial - por m2	1,00
	Conservação - por m2	1,50
IV	Substituição de projetos de Loteamento ou arruamento, aprovados - por m2	0,05
V	Substituição de projetos de edificação aprovada: sem acréscimo de área - por m2	0,20
	com acréscimo de área - além da taxa acima, por m2	0,40
VI	Habite-se arquivados ou perdidos	10,00
	Residencial	20,00
	Comercial ou serviço	40,00
	Industrial	100,00
VII	Demolição de Edificação - por m2	0,30
VIII	Reformas sem acréscimo de área	
	residencial	50,00
	comercial ou serviços	100,00
	industrial	200,00
IX	Moradia Economica	35,00
X	Alinhamento da testada - por ml	3,00
XI	Aprovação de serviços de terraplanagens por m3....	2,00
XII	Desdobro - por m2	0,30



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

(Cont. Dec.714 de 24/08/89) Fl.02

XIII	Numeração de imóveis	10,00
XIV	Rebaixamento de Guias:	
	Sem mão de obra da Prefeitura - por ml	5,00
	Com mão de obra da Prefeitura - por ml	15,00
XV	Marquises, toldos, tapumes - por ml	6,00
XVI	Aprovação de desmembramento	
	até 5.000,00 m2	100,00
	De 5.001,00 à 50.000,00 m2	200,00
	De 50.0001,00 à 200.000,00 m2	400,00
	Acima de 200.000, 00 m2 / m2.....	0,20

OBS.- Os serviços não especificados nesta relação, no item Alíquota de taxa de Licença para Obras Particulares, serão cobrados pelo seu custo acrescidos de 30% (Trinta por cento) a título da administração.

ALÍQUOTA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE

01 - Protocolo	5,00
02 - Certidões diversas	15,00
03 - Desentranhamento ou juntada de papeis - por unidade..	1,00
04 - Certidão Negativa, por unidade imobiliária	10,00
05 - Xerox de Lei, Decretos, etc. - por folha	1,00
06 - 2º Via de carnet de tributos - por unidade	20,00
07 - Certidão do Uso do Solo	15,00
08 - Transferências de firma	150,00
09 - Feiras - transferências de barracas ou tabuleiros ...	80,00
10 - Pedido de transferência de proprietário do imóveis...	30,00
11 - Registro dos profissionais autônomos	100,00 *
12 - Busca de papéis arquivados ou parados	10,00

ALÍQUOTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS PARTICULARES

1 - Serviços de terraplanagens ou remoção de terra será cobrada a tarifa por hora máquina de	115,00
2 - Serviços de transporte de terra, será cobrada a tarifa por caminhão e.....	10,00
por Km.....	1,00
3 - Serviços com finalidade de desencalhar ou guinchar veículos, será cobrada a tarifa de	40,00
4 - Limpeza de roçagem por metro quadrado	0,30



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

(Cont. Dec.714 de 24/08/89) Fl.03

5 - Transportes de bens e utensílios	
até 7 Km	30,00
até 15 Km	50,00
até 20 Km	70,00

ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos de nºs. 659 e 643 de 1988e 1987 respectivamente, e disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de Agosto de 1989 - 25º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

AFARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Engº. RICARDO TAKECI MIACIRO
Setor de Obras - S.O.P.

AFARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal